

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 60/CPP/2020 (uso exclusivo do CPP)

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), foi fundado em junho de 2002, qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP – Organização da Sociedade Civil, sem Fins Lucrativos, inscrito no CNPJ nº. 05.220.369/0001-23, com sede nesta Capital, Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Termo de Colaboração nº. 1486/2018/SEMA/MT.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de empresa para a prestação de serviços de criação e de revitalização de identidade visual para os Comitês de Bacia Hidrográfica dos Rios Sepotuba; Médio Teles Pires; Cuiabá; Cabaçal; Covapé e Alto Teles Pires.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO

Serviços de criação de identidade visual para **4 (quatro)** Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs) dos Cuiabá, Afluentes do Médio Teles Pires, Cabaçal e Covapé. As informações (briefing) dos Comitês são apresentadas **no Anexo I**, que integra o presente processo.

Serviços de revitalização/*Redesign* de identidade visual para **2 (dois)** Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs) dos Rios Sepotuba e Alto Teles Pires Margem Direita. As informações (briefing) dos Comitês são apresentadas no **Anexo II**, que integra o presente processo.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Os serviços de criação e revitalização descritos acima, deverão compreender:

- Design de logotipo/marca com pelo menos 3 propostas inéditas e possibilidade de alterações/retrabalhos.
- Criação do *layout* de peças de identidade visual, como por exemplo: Papel Timbrado, Pasta com Bolsa, Caderno, Modelo de Apresentação Power Point, Peça Padrão para divulgação de atividade (exemplos: para convite, programação, cartaz ou banner, podendo ser adaptada para diversos tamanhos).
- Fechamento de logotipo e entrega digital em *PDF, EPS, PNG, JPEG*.
- Preparação de arquivos de papelaria para impressão em gráfica, como por exemplo: Papel Timbrado, Pasta com Bolsa, Caderno, Modelo de Apresentação Power Point, Peça Padrão para divulgação de atividade (exemplos: para convite, programação, cartaz ou banner, podendo ser adaptada para diversos tamanhos).
- Manual de Identidade Visual contendo normas técnicas para aplicação da marca tais como: padrão cromático, tipografia, margens mínimas de segurança, marca d'água, aplicação em positivo e negativo, aplicação monocromática, aplicações proibidas, redução máxima permitida e planificação de aplicações.

3. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Comitês de Bacia do CABAÇAL, COVAPE, CUIABÁ, AFLUENTES DO MÉDIO TELES PIRES, SEPOTUBA e ALTO TELES PIRES MARGEM DIREITA.

Representante: Leandro Obadowiski Bruno – Gerente de Fomento e Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Mato Grosso

Categoria da Despesa: Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

4. FONTE FINANCIADORA

Metas 2, 4, 5, 6, 7, 9 Etapa 1 - SIGCON (uso interno)

Descrição: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

As despesas com a contratação do objeto do presente processo correrão por conta do Termo de Colaboração nº. 1486/2018/SEMA/MT, cujo valor está previsto e reservado no Orçamento de cada Comitê de Bacia solicitante.

5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vistas as atividades previstas no Plano de Comunicação de cada CBH, e que essas ações visam promover ações de comunicação que permitam o fortalecimento institucional e aumento da visibilidade do Colegiado junto à opinião pública, fazendo com que as atividades desenvolvidas sejam divulgadas a sociedade de modo geral, a referida contratação tem por objetivo construir a marca de cada Comitê de Bacia (CBH) para fortalecer as ações, bem como permitir melhor compreensão por parte da sociedade quanto as atividades que os CBHs vem desenvolvendo. Acredita-se ainda que permitirá a rápida identificação e associação das ações de cada CBH o que vem de encontro com os objetivos de criação, pois, a marca agregará seriedade e profissionalismo nos materiais que deverão ser confeccionados, contribuindo para fortalecer a missão dos CBHs. Diante do exposto, é fundamental que tal serviços sejam executados por profissionais qualificados na área de criação.

6. CATEGORIA ECONÔMICA DE DESPESA

Custeio Capital Material Bibliográfico Semovente

7. DO ENVIO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1- As propostas deverão ser enviadas para os endereços eletrônicos (e-mails) gestao.cpp@gmail.com e rose.edusoares@gmail.com **até às 23h59 do 10 DE JUNHO DE 2010.**

7.2- As empresas participantes deverão obrigatoriamente, apresentar seu **Portfólio** comprovando no mínimo 3 (três) trabalhos realizados de criação de logomarcas.

7.3- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa, contendo Razão Social, CNPJ, telefone e e-mail, prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do **represente legal**.

7.4- Deverá indicar no Assunto do E-mail o Número deste Processo (**TR Nº. 60/CPP/SEMA/2020**).

7.5- Deverão ser apresentada a descrição detalhada dos serviços¹ a serem prestados, em conformidade com as informações constantes no **ITEM 2 "DESCRIÇÃO DO OBJETO"** deste Termo de Referência.

7.6- No preços dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas administrativas para a consecução do objeto deste processo.

7.7- A proposta Comercial deverá apresentar os valores para cada serviço de criação (4) e revitalização de identidade visual (2) e ao final indicar o valor global. **A Proposta deverá contemplar todos os serviços descritos no objeto do presente processo.**

¹ Quando for o caso, indicar a marca para melhor caracterizar o equipamento e/ou produto e apresentar prospectos, manuais ou outras informações fornecidas pelo fabricante do produto/equipamento.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
1- Elaboração do Termo de Referência e Publicação	Até 26/05/2020
2- Período de envio das propostas	De 26/05 a 10/06/2020
3- Análise das propostas e entrevistas	De 12/06 a 16/06/2020
4. Homologação e divulgação do resultado	Até 19/06/2020
5. Assinatura de Contrato e início dos trabalhos	Dia 24/16/2020
6. Execução dos trabalhos, compreendendo as etapas: 1) Levantamento de Informações; 2) Criação dos logotipos/marcas, devendo apresentar três (3) propostas inéditas; 3) Criação de Identidade Visual, sendo possível realizar alterações quando necessário; 4) Elaboração de Manual de aplicação da marca.	De 25/06/2020 a 09/07/2020

9. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Modalidade do processo de aquisição:	Menor Preço:
<input checked="" type="checkbox"/> Cotação Prévia de Preços <input type="checkbox"/> Convite Presencial <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa	<input checked="" type="checkbox"/> Global <input type="checkbox"/> Lote <input type="checkbox"/> Item

10. REGULAMENTAÇÃO

O presente processo atende a Lei n. 13.019/2014, onde faculta as entidades qualificadas como OSCIPs a fazerem uso de regulamento próprio contendo os procedimentos administrativos para os processos de contratações e aquisições necessários para o desenvolvimento das atividades científica no âmbito dos projetos que gerencia. Para tal, adotou-se o Manual de Compras e Procedimentos Análogos, cujos procedimentos são análogos àqueles determinados pela norma vigente para a execução de recursos destinados à pesquisa científica, conforme previsto no Estatuto Social da OSCIP, bem como pela IN 01/2016.

11. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

11.1- O pagamento será efetuado pelo CPP, em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancaria, emitida em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão dos serviços e aprovação por parte do Representante dos CBHs.
 11.2- A empresa contratada deverá emitir Nota Fiscal, devendo informar os dados bancários para credito, tais como: nome número do banco (preferencialmente Banco do Brasil), agência, número da conta corrente.
 11.3- O pagamento será realizado após a emissão de atestado emitido pelo responsável pelo acompanhamento dos trabalhos, mediante a entrega dos serviços conforme consta no Objeto deste Termo de Referência.

12. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E LOCAL DE ENTREGA

12.1- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por um **representante da GFAC-SEMA**, responsável por orientar, fiscalizar compartilhar com os demais representantes dos CBHs.
 12.2- O representante dos CBHs será o responsável por atestar a realização dos serviços.
 12.3- A empresa contratada deverá entregar as logomarcas, assim como as demais peças produzidas em pen drive, bem como disponibilizar por meio de plataforma online com permissão aos e-mails gestao.cpp@gmail.com e gfac@sema.mt.gov.br para baixá-los.

13. DA CONTRATAÇÃO

Para fins de assinatura do Contrato, a empresa que ofertar o menor valor pelos serviços deverá apresentar os seguintes documentos²:

- 13.1- Contrato Social comprovando aptidão para a prestação dos serviços do objeto.
- 13.2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.
- 13.3- Cópia dos documentos pessoais do representante legal.
- 13.4- Atestado de Capacidade Técnica, mínimo de dois, emitidos por órgãos públicos e/ou privados.

14. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Pedidos de esclarecimentos relativos a esse processo poderão ser direcionados à Coordenação Administrativa do CPP, por e-mail gestao.cpp@gmail.com, ou através do telefone (65) 3627 1887 nos seguintes horários: Das 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira, em **até 5 (cinco) dias antes da data limite** para apresentação da Proposta e Portfolio das empresas participantes.
2. A empresa contratada deverá manter em seu quadro pessoal, funcionário qualificado para atender as demandas apresentadas, devendo indicar por meio oficial o Responsável para dirimir as dúvidas da CONTRATADA quanto aos serviços objeto desta contratação.
3. **Despesas administrativas** geradas externamente, indiretamente que sejam necessários para o atendimento ao objeto deste processo, **NÃO** serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar desse processo.
4. É de responsabilidade da empresa participante todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, seguros, bem como demais responsabilidades com terceiros envolvidos na prestação de serviços, fretes e taxas até o local de entrega (quando houver) e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis para a apresentação da proposta visando o atendimento ao objeto deste Termo de Referência;
5. As empresas interessadas em participar deste processo, deverão observar o local da prestação de serviços e/ou entrega, bem como instruções de faturamento para fins de recebimento.
6. Caberá ao CPP, o pagamento da prestação de serviços, objeto deste processo através de ordem bancária/depósito na conta corrente da empresa vencedora, preferencialmente no Banco do Brasil, após a prestação dos serviços e emissão de Nota Fiscal a favor do CPP.
7. Em caso de ocorrências que indique a não liquidação deste processo, a liberação do pagamento será suspensa até que sejam sanadas as dúvidas e/ou irregularidades.
8. Fica a cargo da empresa contratada a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao objeto deste processo.
9. Não será admitido aditamento de valor no presente processo.
10. A prestação dos serviços objeto deste processo deverá atender as normas legais relativas ao comportamento ético profissional de todos os colaboradores vinculados à empresa contratada, devendo atender o padrão de qualidade e fidelidade que requer.
11. Caberá as partes pelo zelo e integridade de documentos e informações prestadas, confidencialidade, quando couber,

² Quando solicitado pelo contratante.

devendo ser de comum acordo entre as partes.

12. O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta o CPP das obrigações aqui assumidas.

13. As empresas participantes poderão retirar ou substituir suas propostas até às 18h00 da limite para envio das mesmas.

14. O CPP desclassificará a empresa que não apresentar todos os documentos solicitados no Item 7, ou que contrariarem os termos deste Termo de Referência.

15. No caso de empate entre duas ou mais empresas participantes, o desempate ficará a cargo do Representante dos CBHs juntamente com o representante do CPP.

16. Caso a empresa vencedora recuse a assinar o contrato para a execução dos serviços do Objeto deste Termo de Referência, ficará impedida de prestar serviços com o CPP por um período de 1 (um) ano, contando a partir da publicação do resultado deste processo. Neste caso, poderá ser convocada a empresa que tenha ficado em segundo lugar, ou, o CPP poderá decidir por realizar um novo processo.

17. A empresa contratada deverá garantir a ótima qualidade da mão de obra para a execução dos serviços, responsabilizando por todos s quaisquer atos de seus funcionários que venham causar danos e ou prejuízos ao CPP ou a terceiros.

18. A realização do presente processo (cotação de preços) não gera direito, nem garante a contratação de qualquer empresa que venha participar.

19. O CPP poderá solicitar documentos complementares a fim de que tenha melhores condições para análise das propostas, podendo realizar diligências a fim de esclarecer eventuais dúvidas no processo.

20. Fica assegurado ao CPP o direito de interpretar este Termo de Referência, prorrogar os prazos, ou cancelar o processo, a qualquer tempo, desde que devidamente justificado, dando ciência aos interessados, não cabendo quaisquer indenizações ou reclamações.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2020.

Elaborado por:

Nome: Roseneide Soares de Souza

CPF nº: 616.295.291-68

Cargo: Coordenadora Administrativa


Assinatura: _____


Corrigido por:

Nome: Marinez Issac Marques

CPF nº: 208.461.001-00

Cargo: Presidente Comissão de Compras e de Licitação

Assinatura: _____


ANEXO I - Briefing

1. CBH Cuiabá - ME (Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do rio Cuiabá)

Histórico do Comitê:

O processo de criação do CBH Cuiabá - ME teve início no ano de 2004 onde representantes do poder público e da sociedade civil no Município de Cuiabá iniciam a articulação do "pacto pelo Rio Cuiabá". Entre as diversas ações desenvolvidas, destacaram-se os eventos de educação ambiental nas escolas, palestras sobre doenças de veiculação hídrica e discussões envolvendo o tratamento de esgotos na bacia do Rio Cuiabá e sua balneabilidade.

As articulações e a mobilização foram desenvolvidas durante um longo período, até que se atingisse a maturidade necessária para um possível encaminhamento da proposta de formação do Comitê ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO.

Em 22/03/2017, durante a 1ª Reunião Ordinária, aconteceu a posse dos membros do CBH Cuiabá - ME, constituído por representantes do poder público, usuários e entidades da sociedade civil.

Características da região onde o Comitê atua:

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá terá como área de abrangência os afluentes da margem esquerda do Rio Cuiabá localizados entre o divisor de águas do rio Manso e a localidade de Barão de Melgaço, pertencentes à Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG P4 (RESOLUÇÃO 77/2015);

Nesse trecho destacam-se os seguintes contribuintes: Ribeirão dois Córregos, Rio Bandeira, Ribeirão do Lipa, Mané Pinto, Prainha, Gambá, Barbado, Coxipo, São Gonçalo, Córrego Escuro, Rio Aricá Açú.

Entre as atividades que utilizam os recursos destes afluentes, é possível destacar: agrícolas, industriais e pesca.

Já entre os pontos turísticos temos as cachoeiras de Chapada dos Guimarães, Aquário Encantado, em Nobres, Museu do Morro da Caixa d'água Velha, em Cuiabá e Chafariz do Mundéu, também em Cuiabá.

Público que o Comitê busca atingir:

Sociedade Civil, usuários da água, poder público federal, estadual e municipal, acadêmicos, profissionais liberais e alunos das redes pública e privada.

Cores sugeridas:

Amarelo (por se tratar de uma cor muito marcante em toda a região), verde (em tons mais escuros) e azul (também em tons mais escuros).

Adjetivos que descrevem o CBH:

Persistentes, colaborativo, amigável e responsável.

O que a água representa para a região onde o CBH atua:

Fonte de renda por meio da agricultura, pecuária, turismo e pesca, mas além disso um recurso que necessita ter sua qualidade garantida para ser fonte de suprimento para necessidades básicas da população.

2. CBH Médio Teles Pires (Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Teles Pires)

Histórico do Comitê:

Com sua primeira reunião datada no dia 29 de julho de 2016, o Comitê atua com uma importante ferramenta de discussão e debates sobre a conservação dos recursos hídricos da região do médio Teles Pires.

Conhecido como o Parlamento das Águas, é um órgão colegiado vinculado ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso e possui poderes para decidir sobre questões relacionadas ao uso dos recursos hídricos.

Características da região onde o Comitê atua:

O CBH Médio Teles Pires ocupa uma área de 35.835,12 Km², da área de Mato Grosso. Seus principais cursos d'água são os rios Tapaiúna, rio Parado, rio Pombo, Igarapé Preto, Rio Quatro Pontes, Rio Roquette, Ribeirão Macuco, Rio Carapá; Rio Parado; Rio Peixotinho I; Rio Peixotinho II; Rio Peixoto De Azevedo, Córrego Boa Esperança, Rio Braço Dois, Rio Renato, Córrego São João, Rio da Saudade, Córrego Batistão, etc.

Esta unidade compreende o total ou em parte os municípios de Novo Mundo, Carlinda, Alta Floresta, Nova Canaã do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo, Nova Guarita, Colíder, Marcelândia, Sinop, Terra Nova do Norte, Nova Santa Helena, Itaúba, Garantã do Norte, Cláudia e Ipiranga do Norte. Com uma população total estimada em 408.805 habitantes.

Tem o recurso hídrico como uma das principais matérias para Agricultura, pecuária, extração de madeira, geração de energia e mineração. Um de seus principais pontos turísticos se concentra no Rio Teles Pires.

Público que o Comitê busca atingir:

Sociedade Civil, usuários da água, poder público federal, estadual e municipal, acadêmicos, profissionais liberais e alunos das redes pública e privada.

Cores sugeridas:

Azul, amarelo.

Adjetivos que descrevem o CBH:

Representativo, participativo, pluralista

O que a água representa para a região onde o CBH atua:

Água insumo necessário para produção, lazer e geração de energia.

Palavras/frases disparadoras (Além do próprio nome do CBH):

“Preservar a água é preservar a vida”.

3. CBH Cabaçal (Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Cabaçal)

Histórico do Comitê:

Criado em 2017, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Cabaçal atua como uma importante ferramenta de ação participativa na busca pela conservação da bacia do rio Cabaçal. Com membros de entidades e representantes da sociedade civil, o Comitê tem como um de seus desafios a gestão sustentável dos recursos hídricos dispostos nos mais de 6 mil km² que compõe a bacia.

Durante todo o tempo de sua existência, o CBH promove ações de educação ambiental, com foco na restauração ecológica de nascentes e matas ciliares, com o objetivo de colaborar com a produção de água em quantidade e qualidade para a manutenção da biodiversidade.

Características da região onde o Comitê atua:

A área de atuação do CBH Cabaçal engloba os corpos hídricos pertencentes a bacia hidrográfica do rio Cabaçal, localizados na Unidade de Planejamento e Gestão do Alto Paraguai Médio (UPG- P2), Estado de Mato Grosso. Características Gerais:

- Formação do Comitê: Resolução n.º 78 de 14 de maio de 2015;
- Área territorial: 5.655 km²
- Abrangência: 10 Municípios (Araputanga, Barra do Bugres, Cáceres, Curvelândia, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos)
- População aproximada: 207.205 habitantes.

Na área existem muitas cachoeiras de águas cristalinas, com potencial turístico ainda pouco explorado. É nesta região que temos uma forte contribuição para a formação do Pantanal, um dos principais biomas do país.

Um dos pontos turísticos existentes na região é a Rota das Águas, além do destaque para o município de Salto do Céu que possui inúmeras cachoeiras.

Público que o Comitê busca atingir:

Sociedade Civil, usuários da água, poder público federal, estadual e municipal, acadêmicos, profissionais liberais e alunos das redes pública e privada.

Cores sugeridas:

Verde, azul, ciano, laranja

Adjetivos que descrevem o CBH:

Empenho, proatividade, prestativos, transparentes, coletividade e desafios.

O que a água representa para a região onde o CBH atua:

Para os membros, a água representa o bem-estar da população, pois é dela que vem o lazer, as atividades econômicas e a possibilidade de contemplação.

Informações adicionais:

Este Comitê tem em sua base a vontade de ver as autoridades com o poder de decisão atuarem mais nos espaços de debate. Eles enxergam os CBHs como um lugar onde é possível chegar em um ponto de sustentabilidade econômica, social e ambiental frente aos diversos interesses. Por se tratar de um Comitê relativamente novo, a logomarca pretende exercer a função de criar um vínculo entre as ações propostas pelo CBH e a população da região.

Palavras/frases disparadoras (Além do próprio nome do CBH):

“Berço das Águas”, “O Comitê da diversidade ambiental”

4. CBH Covapé (Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé)

Histórico do Comitê:

O uso excessivo e indiscriminado da água por irrigantes nos Ribeirões do Várzea Grande e Sapé, levou à escassez do recurso e à necessidade de negociação entre os usuários para viabilizar suas atividades.

Na perspectiva de proteger os mananciais e contribuir para o desenvolvimento sustentável da região, foi criado o COVAPÉ, através da Resolução nº 01/2003 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHÍDRO, consolidando-se como o primeiro CBH instituído no Estado de Mato Grosso, no ano de 2003.

Características da região onde o Comitê atua:

Os Ribeirões do Sapé e Várzea Grande são afluentes do Alto Curso do Rio das Mortes, integrando a Unidade de Planejamento e Gestão do Alto Rio das Mortes (UPG-TA4), por sua vez componente da Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia.

A área de abrangência do CBH-COVAPÉ engloba parte dos Municípios de Primavera do Leste e Poxoréu - Mato Grosso, em área de intenso uso agrícola do solo. Características Gerais:

- Formação do Comitê: Resolução n.º 01/2003 do CEHÍDRO.
- Área territorial: 553 Km²;
- Abrangência: 02 Municípios (Primavera do Leste e Poxoréu);
- População aproximada: 69.665 habitantes, dentre as principais atividades com utilização direta dos recursos hídricos estão a irrigação e espaços de pesque e pague. Entre os pontos turísticos presentes na região podemos elencar a Lagoa Azul, Rio das Mortes e Lago Vô Pedro Viana.

Público que o Comitê busca atingir:

Sociedade Civil, usuários da água, poder público federal, estadual e municipal, acadêmicos, profissionais liberais e alunos das redes pública e privada.

Cores sugeridas:

Azul e verde.

Adjetivos que descrevem o CBH:

Seriedade, comprometimento e atuante.

O que a água representa para a região onde o CBH atua:

Assim como para grande parte dos Comitês, a água para a região do CBH Sepotuba representa o motor da atividade agrícola e para outras finalidades, como abastecimento de cidades e fomento do turismo.

ANEXO II – Briefing

1. CBH Sepotuba (Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba)

O briefing a seguir compreende a proposta de redesign de uma logomarca já criada pelo Comitê (presente no final da página).

Histórico do Comitê:

Sendo o segundo Comitê instituído em Mato Grosso, o CBH Sepotuba começou suas atividades em 2010, ano em que foram empossados os primeiros membros. Tendo como foco a implantação de políticas para a utilização consciente dos recursos hídricos da região, o CBH se apresenta como um espaço democrático para a discussão sobre tudo o que envolve a bacia do rio Sepotuba.

Atualmente, a organização abrange os municípios de Cáceres, Salto do Céu, Lambari D'Oeste, Barra do Bugres, Nova Olímpia, Nova Marilândia, Santo Afonso e Tangará da Serra, cidade onde se instala a sede do Comitê.

Características da região onde o Comitê atua:

A área de atuação do CBH-Sepotuba ocupa uma extensão de 984.450,51 ha (9.840 km²), representando cerca de 1% da área do Estado de Mato Grosso. Está localizada entre as coordenadas 8.458.830 e 8.217.240 m na direção norte-sul e 315.608 e 515.708 m na direção Leste-Oeste do sistema de projeção cartográfica UTM, Fuso 21, Meridiano Central - 57°, Datum SAD-69.

Considera-se a área de abrangência do Alto Rio Sepotuba o domínio territorial da bacia que compreende os municípios de Santo Afonso, Nova Marilândia, Tangara da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres. Considera-se a área de abrangência do Baixo Rio Sepotuba o domínio territorial da bacia ocupada pelos municípios de Salto do Céu, Lambari D'oeste e Cáceres.

Os principais Tributários da bacia hidrográfica do Rio Sepotuba são os rios: Tocas, Sepotubinha Maracanã, Formoso, Juba, Sapo, Córrego Ararão, Córrego Queima-pé.

Características Gerais:

- Formação do Comitê: Resolução nº. 36 de 09 de setembro de 2010;
- Área territorial: 9.840 km²
- Abrangência: 8 Municípios;
- População aproximada: 235.815 habitantes.

A região tem uma predominância da atividade agropecuária (gado de corte, lavouras anuais e etc), além de atividades industriais, com predominância de frigoríficos e laticínios. Existe também uma grande quantidade de empreendimentos de geração de energia hidroelétrica em atividade e em fase de estudos/projeto, nos rios Sepotuba, Juba e Formoso.

É válido ressaltar também que existe um grande potencial turístico ainda pouco explorado, como as corredeiras do rio Formoso, onde é desenvolvido as atividades de rafting.

Público que o Comitê busca atingir:

Sociedade Civil, usuários da água, poder público federal, estadual e municipal, acadêmicos, profissionais liberais e alunos das redes pública e privada.

Cores sugeridas:

Verde e azul.

Adjetivos que descrevem o CBH:

Compromisso, capacitação, democrático e participativo.

O que a água representa para a região onde o CBH atua:

É fonte de vida, movimenta praticamente todas as atividades econômicas da região e oferece inúmeras possibilidades para exploração turística e contemplativa.

Informações adicionais:

A necessidade deste Comitê se concentra apenas no redesign de uma já criada por eles:



2. CBH - Alto Teles Pires

Histórico do Comitê:

Instituído em 2015, o Comitê atua como um fórum de debate e deliberações sobre os assuntos que envolvem a utilização dos recursos hídricos da região do Alto Teles Pires. Sendo um órgão colegiado, conta com membros de instituições públicas, representantes da sociedade civil, além de outras organizações não governamentais. Com uma área de atuação de 7.050,243 Km², o CBH é hoje um dos principais meios de participação em defesa das águas do rio Preto, Rosana, Caiabi, Nandico, Celeste, Lira e outros.

Abrangendo quatro municípios, Sorriso, Nova Ubiratã, Sinop e Vera, o Comitê se junta a outros nove CBH's atuantes no estado.

Características da região onde o Comitê atua:

Os principais tributários da bacia hidrográfica são os rios Preto, Rosana, Caiabi, Nandico, Celeste, Lira, entre outros. Características Gerais:

- Formação do Comitê: Resolução n.º 075 de 19 de março de 2015;
- Área territorial: 7.050,243 Km²;
- Abrangência: 04 Municípios;
- População aproximada: 200.000 habitantes.

É também uma região onde o recurso hídrico é utilizado na irrigação por meio de pivôs de água subterrânea e superficial, além de servir como diluidor de efluentes de indústrias diversas.

A região oferece uma enorme capacidade técnica por conta dos centros de pesquisa presentes, como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Público que o Comitê busca atingir:

Sociedade Civil, usuários da água, poder público federal, estadual e municipal, acadêmicos, profissionais liberais e alunos das redes pública e privada.

Cores sugeridas:

Amarelo, verde, azul

Adjetivos que descrevem o CBH:

Proatividade, dinamismo, união, conhecimento, integralidade, compromisso.

O que a água representa para a região onde o CBH atua:

É principal matéria de uma das principais atividades econômicas da região. É válido destacar que em toda a extensão onde o CBH atua, existem conflitos ambientais, principalmente por conta da construção de usinas hidrelétricas, é neste ponto que o Comitê se apresenta, como um espaço onde os interesses se encontram para chegar em um objetivo comum: a conservação dos recursos hídricos.

Informações adicionais:

A necessidade deste Comitê se concentra apenas no redesign de uma já criada por eles. Como na foto abaixo: